

Esclarecimentos a respeito de assuntos tratados com o Sindicato Nacional dos Aeroportuários - Sina

Causou surpresa a forma como o Sindicato Nacional dos Aeroportuários ? Sina tratou em seu site, na coluna Turbulência, assuntos que vem sendo objeto de discussão com a Empresa. As conclusões apresentadas refletem apenas uma versão parcial dos fatos, não tendo havido o necessário aprofundamento com a Direção da Empresa para o saneamento das pendências.

Os desafios da Infraero para prover a infraestrutura aeroportuária nos próximos anos são enormes. O passivo gerado nos últimos anos só poderá ser saneado se houver uma ação proativa e contributiva das partes ao encontro do desenvolvimento da Empresa e do atendimento às expectativas da sociedade.

Esta Diretoria, ao contrário do que o Sina faz transparecer, tem pautado suas ações pelo debate franco e democrático dos assuntos de interesse dos empregados e daquele Sindicato, não evitando a discussão exaustiva de todos os temas e adotando medidas concretas para a solução das pendências.

Em relação aos temas levantados pelo Sina, a Diretoria esclarece o seguinte:

1. A proposta de programa de participação nos lucros e nos resultados apresentadas pela Infraero não foi aprovada pelo Dest, sendo que aquele Departamento sequer informou os motivos da não aprovação. No campo técnico realmente o debate estaria encerrado, vez que não pode haver distribuição de lucros sem programa aprovado, entretanto, a Diretoria Executiva tem demonstrado seu intento de debater esse assunto junto ao Dest de modo que parcela dos lucros auferidos em 2009 possa ser transferida aos empregados. Uma prova irrefutável é que as demonstrações financeiras aprovadas pela Diretoria contemplam a destinação de 6,5% do lucro líquido do exercício para os empregados, conforme regra adotada em anos anteriores;
2. Em relação ao PCCS, a proposta se encontra em análise pela Diretoria de Administração, não tendo havido qualquer deliberação a respeito do reconhecimento ou não do direito de reenquadramento dos Profissionais de Serviços Aeroportuários não contemplados no ano passado. O assunto deverá ser apreciado em breve pela Diretoria Executiva;
3. Em relação ao reenquadramento dos engenheiros e arquitetos, a Empresa está envidando todos os esforços para a concretização da sua proposta, tendo respondido a diversos questionamentos do Dest. O assunto encontra-se em fase final de solução, a qual deve ocorrer ainda em março;

4. Não há qualquer boicote aos ?aeroportuários da engenharia?, pelo contrário, a Empresa por iniciativa própria, desde 2008, vem debatendo a melhoria das condições de trabalho, que passam não apenas pela melhoria salarial, mas pelo reforço das equipes, a reestruturação da atividade na Sede, Regionais e Aeroportos, a instituição de equipe técnica especializada para auxiliar no processo de resposta aos questionamentos dos órgãos de controle e no acompanhamento dos processos de auditoria, dentre outras medidas;

5. Sobre a navegação aérea, a atividade é desenvolvida pela Infraero por solicitação do Comando da Aeronáutica, dentro de condições adequadas de trabalho e sob a égide dos requisitos normativos nacionais e internacionais. Eventuais demandas precisam ser claramente identificadas para que a Direção da Empresa possa atuar;

6. Não há nenhuma novela entre Infraero e Tribunal de Contas da União ? TCU. O que há é o dever constitucional daquela Corte de Contas de fiscalizar a Infraero e a obrigação da Empresa de atender às recomendações emanadas do Tribunal. Esta relação está consubstanciada em arcabouço legal e sempre imporá à Empresa, enquanto mantida sua condição de entidade da administração pública federal, a submissão de seus atos aos processos de fiscalização;

7. A eliminação do processo administrativo para a demissão de empregado sem justa causa, levada a efeito pela Diretoria Executiva, é um ato de gestão e está subordinada a decisões judiciais de instâncias superiores com base na Consolidação das Leis do Trabalho ? CLT. Tal medida, como já exaustivamente anunciado pela Empresa, não visa à adoção de qualquer plano de demissão não incentivada de empregados, mesmo porque a Empresa caminha em outra direção, no sentido de fortalecer as equipes nos aeroportos e nas regionais, ante ao forte crescimento da demanda pelos serviços aeroportuários;

8. Sobre o Plano de Reestruturação da Infraero, a medida objetiva focar o esforço de gestão dos aeroportos na melhoria da operacionalidade, segurança e manutenção e na ampliação de negócios comerciais, tornando as unidades aeroportuárias mais eficientes. É o atendimento de reivindicação antiga dos gestores operacionais e comerciais, com a transferência de atividades de suporte que fogem à especialização daqueles gestores para as áreas administrativas e financeiras das Superintendências Regionais;

9. As ações que a Diretoria vem executando não se referem a qualquer iniciativa voltada à privatização dos aeroportos, mas a maior eficiência da gestão e à melhoria dos resultados, condições essenciais ao desenvolvimento da Empresa e do País.

Diante da importância dos assuntos acima abordados, a Diretoria Executiva da Infraero não poderia deixar de se manifestar, apresentando seu posicionamento a respeito dos fatos em respeito aos seus milhares de colaboradores.